

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 32312017  
Data: 26/06/17  
Ass. S1  
10:30

Of. Gab. n.º 356/2017

Serafina Corrêa, RS, 23 de junho de 2017.

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS.

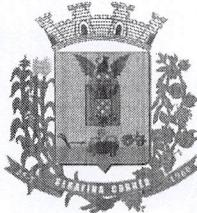
**Assunto: Projeto de Lei n.º 058/2017.**

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei n.º 058/2017, que ***Inclui projeto na Lei Municipal n.º 3.460/2016 – LDO e na Lei Municipal n.º 3.477/2016 – LOA e abre crédito especial.***

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se solicita a tramitação do presente projeto em **regime de urgência**.

Atenciosamente,

Maria Amélia Arroque Gheller,  
Prefeita Municipal.



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA  
EXAMINADO E APROVADO POR  
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.  
EM 23/06/2017  
Assessor Jurídico - OAB/RS 38969

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 323/2017

Data: 26/06/17

Ass. Se

**PROJETO DE LEI N.º 58, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

*Inclui projeto na Lei Municipal n.º 3.460/2016 – LDO e na Lei Municipal n.º 3.477/2016 – LOA e abre crédito especial.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto na Lei Municipal n.º 3.460/2016 – LDO e na Lei Municipal n.º 3.477/2016 – LOA e abre crédito especial no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

**Secretaria Municipal de Saúde**

10.301.1003.1284 Construção polo academia recursos vinculados do Ministério da Saúde – Academias  
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.500,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

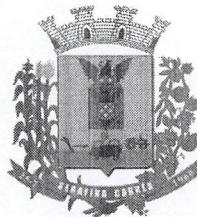
I – O superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de recurso vinculado Ministério da Saúde, nº 4929, no valor de R\$ 3.012,87.

II – O excesso de arrecadação do rendimento recurso vinculado Ministério da Saúde, nº 4929, no valor de R\$ 487,13.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 23 de junho de 2017, 56ª da Emancipação.

*Maria Amélia Arroque Gheller*  
Maria Amélia Arroque Gheller,  
Prefeita Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 323/2017  
Data: 26/06/17  
Ass. SL

**PROJETO DE LEI N.º 58, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Excelentíssima Senhora Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, encaminho o projeto de lei que ***"Inclui projeto na Lei Municipal n.º 3.460/2016 – LDO e na Lei Municipal n.º 3.477/2016 – LOA e abre crédito especial."***

O Projeto de Lei que se encaminha a essa Casa Legislativa objetiva incluir projeto nas referidas Leis Municipais em virtude de existir um saldo remanescente relativo ao recurso recebido do Ministério da Saúde para a construção das academias de saúde localizadas no Bairro Aparecida e Bairro Gramadinho.

O saldo remanescente apurado em balanço, em dezembro de 2016, era de R\$ 3.012,87 (três mil e doze reais e oitenta e sete centavos). Além do referido valor deverão ser considerados os valores relativos aos rendimentos.

A inclusão deste projeto visa utilizar o recurso remanescente para compra de material para as referidas academias.

Ressalta-se que, no dia 12 de janeiro de 2017, em reunião ordinária, o Conselho Municipal de Saúde deliberou acerca do assunto, sendo a proposta aprovada por unanimidade pelos seus membros.

Para tanto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o parecer favorável, tendo em vista os objetivos propostos, bem como solicita-se a sua tramitação em regime de URGÊNCIA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 23 de junho de 2017.

Maria Amélia Arroque Gheller,  
Prefeita Municipal.

Municipio de Serafina Correa

Análise Financeira por Recursos

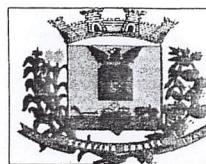
Dezembro de 2016

Pg. 1

Recurso Descrição	N.Processados	Processados	Restos Pagar	Saldo Atual	Diferença
4929 ACADEMIA DA SAÚDE CONST.CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	3.012,87	3.012,87
0000 Total Geral.....:	0,00	0,00	0,00	3.012,87	3.012,87

*MSA*  
*Maria Salete Cobretti Albuin*  
 Contadora-CRC/RS 058792  
 CPF 391782180-04

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
 SERAFINA CORRÉA-RS  
 Protocolo nº. 32312017  
 Data: 26/06/17  
 Ass. 82



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 3231/2017  
Data: 26/10/17  
Ass. J.R.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO DE APLICAÇÃO REAPROVEITAMENTO DO RECURSO - (4929)**

**I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

**Proponente:** Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

**CNPJ:** 11.726.967/0001-71 – FMS

**Endereço:** Av 25 de Julho

**CEP:** 99250-000 – Serafina Corrêa-RS

**Fone:** 54 3444 1136

**Email:** [saud@serafinacorrea.rs.gov.br](mailto:saud@serafinacorrea.rs.gov.br)

**Responsável pela Execução do Projeto:** Secretaria Municipal de Saúde de Serafina Corrêa-RS

**Representante Legal:** Jairo Vidmar

**II – NOME DO PROJETO:** Reaproveitamento de Recursos das Academias de Saúde

**III – JUSTIFICATIVA**

Constatamos através do MGS do último quadrimestre de 2016, uma sobra de recurso referente a construção da academia de Saúde do Bairro Gramadinho e do Bairro Aparecida.

No período foi informado pela secretaria de Coordenação e planejamento que o reaproveitamento do recurso poderia ser aplicado se o Conselho Municipal de Saúde aprovasse a reaplicação do mesmo.

No dia 12 de janeiro do corrente ano, em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, foi apresentado aos conselheiros o saldo de R\$ 3.117,31, e por unanimidade foi aprovada pelos membros.

**IV - PÚBLICO ALVO**

Usuários das Academias de Saúde e profissionais do quadro da equipe que prestam atendimento aos usuários.

**V – OBJETIVOS**

Garantir um atendimento de maior qualidade nas Academias de Saúde, oferecendo mais qualidade nos atendimentos, tanto para os usuários como para a equipe envolvida nos serviços oferecidos.

**VI - METAS**

Reaplicação dos recursos das Academias, visando melhor atendimento, contando com os recursos necessários para fazê-lo.

**VII – METODOLOGIA PARA APLICAÇÃO DO RECURSO**

Equipamentos e Materiais a serem adquiridos com o recurso das Academias de Saúde

-Dois Bebedouros;

-Trinta Cadeiras de Plástico;

-Duas Mesas de Reuniões;

-Dois armários para guardar os materiais;

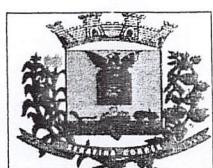
**VIII – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

O Monitoramento e a Avaliação será realizado através Monitoramento de Gerenciamento da Saúde (M.G.S.) a cada Quadrimestre.

Serafina Corrêa, 01 de Junho de 2017.

Jairo Vidmar

Secretário Municipal da Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO DE APLICAÇÃO**

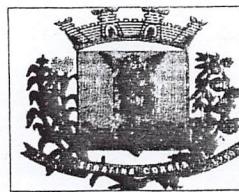
**ACADEMIAS DE SAÚDE**

<b>Nome do Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde	<b>Exercício:</b> 2017
<b>CNPJ:</b> 88.597.984/0001-80	
<b>Especificação dos projetos/atividades:</b> Em anexo	
<b>Natureza da despesa/recurso</b>	<b>Academias de Saúde</b>
<b>Justificativa:</b>	
Constatou-se em conta que a sobra de recurso das academias de saúde localizadas no Bairro Aparecida e no Bairro Gramadinho, solicitou-se autorização do Conselho Municipal de Saúde para reaproveitamento dos saldos para investir nas mesmas, o que foi aprovado por unanimidade.	
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>	<b>VALORES</b>
<u>Material permanente</u>	
- Outros Materiais Permanentes ()	R\$ 3.117,31
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.117,31</b>

Serafina Corrêa, 02 de Junho de 2017

Jairo Vidmar

Secretário Municipal da Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 323/2017  
Data: 26/06/17

Ass.

**Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa  
Secretaria de Saúde**

Of. nº 52/2016 SMS

Serafina Corrêa, 22 de Dezembro de 2016.

Para: Jaqueline da Silva Zanini  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Serafina Corrêa

Ementa: Aprovação para reaproveitamento de Recursos

Prezada

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste ofício, solicitar a aprovação para reaproveitamento de saldo de recurso no valor de R\$ 2.982,90. O saldo restante é referente ao recurso recebido do Ministério da Saúde para a construção da Academia de Saúde localizada em anexo ao Posto de Saúde do Bairro Aparecida.

O saldo do recurso será específico para a compra de equipamentos de academia de saúde para instalá-los no Bairro Aparecida.

Portanto, solicitamos a autorização para a utilização do saldo do recurso mencionado acima, para aquisição dos equipamentos, visando a otimização da academia de saúde e para um melhor aproveitamento pelos usuários.

Ao ensejo, agradecemos respeitosamente, colocando-nos à Vossa disposição para os encaminhamentos que se fizerem necessários

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente

Ademir Antonio Presotto  
Prefeito Municipal de  
Serafina Corrêa - RS  
CPF 11

Ademir Antonio Presotto  
Prefeito Municipal

## Wagner - Financeiro

De: <aeanecompras@serafinacorrea.rs.gov.br>  
Data: quinta-feira, 22 de dezembro de 2016 10:33  
Para: <financeiro@serafinacorrea.rs.gov.br>  
Assunto: Reuniao

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÉA-RS  
Protocolo nº. 32312017  
Data: 06/06/17  
Ass. 86

Bom dia,

Preciso que seja aprovado pelo conselho de saúde a utilização de um recurso específico para compra de equipamentos de academia de saúde, este recurso foi recebido pelo Município e realizamos a obra do academia de saúde do bairro aparecida, sobrou um saldo e iremos comprar um equipamento para o mesmo local.

O valor do saldo é de R\$ 2.982,90.

Fico no aguardo.

Muito obrigada.

Atenciosamente,

Aeane Picolotto  
Diretora do Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa/RS  
(54)3444-8155

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, com início as dezesseis horas, na secretaria municipal de saúde, na cidade de Serafina Corrêa/RS, reuniram-se em reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pela portaria nº 671/2015, alterada pela portaria nº 723/2016 e pela portaria nº 114/2017, sob a Vice presidência do Sr. Wagner Luis Rodrigues para análise e deliberação da seguinte pauta: 1) **Programação anual de saúde 2017**; 2) **Abertura de Credenciamento para a área de Psicologia**; 3) **Abertura de Credenciamento para serviços de exames de Anatomopatológico**; 4) **Reaproveitamento de Saldo de recurso vinculado**, iniciados os trabalhos a reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Wagner Luis Rodrigues, Jairo Vidmar, Fernanda Sordi, Cristina Daros, Marla Regina P. Gallina; Claudete Mezzomo, Salete Cadore, Elis Tamiris Karlinski, Odair José Orso, Terezinha Capra, Claudines M. Locatelli, José Modelschi Junior, Morgana Zamarchi (representando os psicólogos que não puderam estar presentes). O Vice-presidente agradeceu a presença de todos e de imediato começou a explicar a **Programação Anual de Saúde para o ano de 2017**, posterior a breve apresentação explicando a obrigatoriedade imposta pela Lei Complementar nº 141/2012 para a elaboração da Programação Anual de Saúde, o mesmo foi aprovado pelos conselheiros, em ato contínuo, foi explicado a situação da saúde mental em nosso município e a importância dos serviços de Psicologia para o Sistema Único de Saúde. A secretaria de Saúde, com intenção de melhorar a atendimento na saúde mental, solicitou a aprovação para abertura de **Credenciamento na área de psicologia**, os conselheiros aprovaram que há a necessidade da oferta do serviço de psicologia à população serafinense, no entanto requerem que o gestor solicite um parecer jurídico/consultoria para verificar a forma legal para este credenciamento, tendo em vista a existência de profissional concursado e uma vaga em aberto no quadro de funcionários, na sequência, o Sr. Wagner, explicou sobre os exames de anatomopatológico que são realizados em Passo Fundo e o Instituto que realiza os serviços não possui contrato com a Secretaria Municipal de Saúde, com o interesse da regularização dos serviços solicitamos aos conselheiros a aprovação para **credenciamento de serviços de exames de anatomopatológicos**; na sequência o poder executivo municipal, encaminhou um ofício nº 52/2016 ao conselho municipal de saúde em 22/12/2016, solicitando a aprovação para reaproveitamento de saldo de recurso vinculado no valor de R\$ 2.982,90, a sobra do recurso é referente ao valor recebido do Ministério da Saúde para construção da Academia de Saúde localizada no Bairro Aparecida, o saldo de recurso será específico para a compra de equipamentos de academias para instalá-los na academia do Bairro onde esta localizada. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a reunião e eu Fernanda Sordi, secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes: *Fernanda Sordi, 26/06/17*

*Jairo Vidmar, Marla P. Gallina, Salete Cadore, 26/06/17*  
*Claudete Mezzomo, Terezinha Capra, Odair José Orso*  
*Claudines Locatelli, José Modelschi Jr.*